



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 3449/2021, modalidade LAS CADASTRO, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento RPI - REDE DE POSTOS ITAÚNA LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	RPI - REDE DE POSTOS ITAÚNA LTDA.	10.377.791/0003-99	RPI - REDE DE POSTOS ITAÚNA LTDA.
-	-	-	-

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	POSTO TEOTE SANTA BÁRBARA LTDA.	45.225.964/0001-76	POSTO TEOTE SANTA BÁRBARA LTDA.
-	-	-	-

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por ALESSANDRO HUBNER DO NASCIMENTO e JOSÉ WILSON DE SÁ, CPF: 754.785.956-91 e 418.471.056-53, respectivamente, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0008521/2022-90.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Fabricio de Souza Ribeiro**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 04/03/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43024078** e o código CRC **E8A21A50**.